Id:0E288D258BF94349

PICOS PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 016/2022 - SEMTAS

Picos (PI), 01 de junho de 2022.

Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contrato nº112, 160, / 2022. Processo Administrativo nº 001/2022 para "Atestar notas fiscais referente a prestação de serviços por tempo determinado, conforme a duração do contrato, locados na Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social – SEMTAS.".

A Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social do município de Picos-PI, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas contidas na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO as recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** os servidores **Soraya Morais Farias Dias**, CPF: **460.754.453-15, e**

Debora Larissa de Araújo, CPF: 046.454.943-41 , para fiscalizar a execução dos Contratos, firmado com a com a Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social - SEMTAS.

Art. 2º **Designa** a servidora **Francisca Maria de Moura Macedo,** CPF: 009.687.913-01; como gestora dos contratos acima citado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Wiânika Caroline Alencar de Sousa Guimarães
Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social
Portaria nº 189/2022

Id:0F8BD29DE9833F64

PICOS PREFEITURA

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS-PIAUÍ
CNPJ Nº 06.553.804/0001-02

PORTARIA Nº 495/2022, DE 04 DE AGOSTO DE 2022.

"Dispõe sobre a exoneração a pedido da servidora pública municipal **GLAÍRA DE ARAÚJO MOURA, CPF nº 621.661.313-87,** e dá outras providencias".

O Prefeito Municipal de Picos – PI, no uso das atribuições que lhe confere o art. 101, inciso VI da Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO o requerimento, oriundo da Secretaria Municipal de Educação, no qual a servidora pública **GLAÍRA DE ARAÚJO MOURA, CPF nº 621.661.313-87,** requereu a exoneração do cargo de **PROFESSORA 20 HORAS,** matrícula: 133-1;

CONSIDERANDO, ainda, o Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Geral do Município opinando favoravelmente ao pleito de exoneração.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a servidora Sra. **GLAÍRA DE ARAÚJO MOURA, CPF nº 621.661.313-87, EXONERADA** do cargo de **PROFESSORA 20 HORAS,** matrícula: 133-1, de acordo com o pedido por ela formulado no Requerimento, oriundo da Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo Único. - Cessam a partir da presente data, quaisquer direitos e deveres em relação a servidora pública acima identificada, devendo ser adotadas as necessárias providências burocráticas, a exemplo da sua exclusão da folha de pagamento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data especificada no requerimento, qual seja 01 de agosto de 2022, independentemente da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Picos, Estado do Piauí, em 04 de agosto de 2022.

GIL MARQUES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal de Picos

Rua Marcos Parente nº 155 – Centro
CEP: 64.600-106 • Picos – PI
Tels: (89) 3415-4215/4217

www.picos.pi.gov.br
e-mail: pgm@picos.pi.gov.br

Página 1 de 1

Id:167C2DF7BD353E54

PICOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 027/2022

Picos (PI), 01 de agosto de 2022.

DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO DISPENSA Nº 040/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6755/2022.

A Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde, por meio da sua secretária, **Sra. Tatiane Gil Dantas Marques da Rocha Medeiros,** no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas contidas na Lei Nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO as recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o servidor **José Júlio de Sousa,** inscrito no CPF nº 301.967.523-53, para fiscalizar a execução do Contrato de Dispensa de Licitação nº 040/2022 firmado com a empresa **MARIA JANAINA DE SOUSA 01166201376 - ME, CNPJ Nº 22.539.565/0001-84,** que tem como objeto a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PICOS - PI E SUAS UNIDADES VINCULADAS"**

Art. 2º **Designar** ainda o servidor **Sócrates Siqueira Gomes,** CPF nº 882.123863-68, como gestor do contrato acima citado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

MUNICÍPIO DE PICOS/PI
Secretaria de Saúde/Fundo Municipal de Saúde
TATIANE GIL DANTAS MARQUES DA ROCHA MEDEIROS
Secretária

Id:1518E87F5FAB3F70

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS - ESTADO DO PIAUÍ, GIL MARQUES DE MEDEIROS.

Eu, **GLAIRA DE ARAÚJO MOURA,** servidora pública municipal, portadora do RG nº 1.623.119 SSP-PI e CPF nº 621.661.313-87, residente e domiciliado na Av. Beira Rio, nº 960, Bairro Canto da Várzea, Picos-PI, lotada na Secretaria Municipal de Educação, onde exerce a função de Professora 20 horas no Município de Picos, vem respeitosamente requerer a Vossa Excelência se digne a conceder-lhe EXONERAÇÃO DO CARGO DE **PROFESSORA 20 HORAS, matrícula: 133-1,** a partir da presente data, qual seja 01 de agosto de 2022.

O presente termo é assinado na presença do servidor Adeilson Moura da Luz, matrícula: 11492, de maneira irretratável.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Picos (PI), 01 de agosto de 2022.

Glaíra de Araújo Moura
GLAIRA DE ARAÚJO MOURA
CPF: 621.661.313-87

Adeilson Moura da Luz
ADEILSON MOURA DA LUZ
MATRÍCULA: 11492
(TESTEMUNHA)